

PORTARIA Nº 019/2026-GP/TCE

Natal, 21 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso IV, c/c art. 114 do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e ainda tendo em vista o que consta no **Processo nº 000010/2026-TC**,

RESOLVE:

Conceder ao Exmo. Sr. **Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES**, **15 (quinze) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2006, a serem usufruídos no período de 19 de fevereiro de 2026 a 05 de março de 2026, conforme solicitado.
Publique-se.

(documento assinado digitalmente)

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN